



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 97/2026

Maringá, 25 de fevereiro de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, em relação ao projeto de duplicação do Contorno Sul, Avenida Prefeito Sincler Sambatti, o quanto segue:

I - quais pontos do projeto de duplicação do Contorno Sul contemplam dispositivos de transposição e ligação entre bairros (tais como viadutos, passagens inferiores, retornos ou acessos controlados), com a respectiva localização;

II - quais serão os acessos previstos do Contorno Sul para os bairros lindeiros, indicando-se tecnicamente onde estarão posicionados;

III - se, durante a elaboração do projeto, foram consideradas as demandas apresentadas por moradores, lideranças comunitárias, comerciantes e empresas instaladas no entorno da via, e, em caso positivo, de que forma tais apontamentos foram incorporados ao projeto;

IV - se há estudos de impacto viário e de acessibilidade local que demonstrem a manutenção ou melhoria da mobilidade entre os bairros após a duplicação;

V - que seja encaminhado a esta Casa de Leis mapa ilustrativo oficial e legível do projeto de duplicação, contendo a identificação dos dispositivos de acesso, interligações entre bairros e demais intervenções previstas ao longo da via.

Ressalta-se que o encaminhamento integral das informações solicitadas é indispensável ao exercício regular da função fiscalizatória atribuída a este Poder Legislativo. Caso o Município não disponha diretamente de alguma das informações requeridas, solicita-se que as requisite junto ao órgão responsável pela elaboração ou execução do projeto.

Atenciosamente, Vereador Jeremias Vicente da Silva.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, Vereador**, em 26/02/2026, às 08:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0441526** e o código CRC **43EC5AF5**.